



Projeto de Lei N° 048/2025

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARTE
SANTÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, a **ASSOCIAÇÃO ARTE SANTÁ**, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional com atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, sem cunho político ou partidário, com sede e foro nesta cidade de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Ferreira Chaves, 5A, Centro, CEP 59.200-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) Sob o nº 53.035.870/0001-62, desde o dia 11 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvas as disposições em contrário.

Santa Cruz/RN, 24 de novembro de 2025.


TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Vereadora Autora

